

Ofício: 359/2025.

07 de novembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Resposta do requerimento nº 45.

Excelentíssimo Sr. Ademir Sanches,
Nobres vereadores

Cumprindo determinação quanto ao solicitado, tem este a finalidade de responder ao requerimento de nº 45 da Câmara Municipal de Cunha.

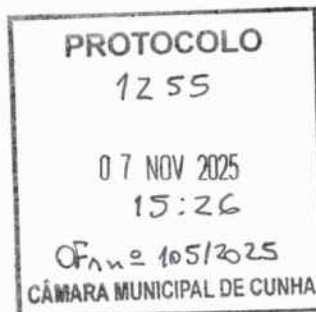
Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547838
547838

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.11.07 11:05:43
-03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal de Cunha





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000

Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

RESPOSTA AO OFÍCIO – Req n. 45/2025

Dia 29 de Outubro de 2025

Em atendimento ao solicitado pelos Excelentíssimos Vereadores assinalados no requerimento nº 045/2025, este setor vêm encaminhar as respostas que lhe competem solicitadas por meio do ofício supracitado, com o fito de esclarecer os questionamentos suscitados.

Diante do exposto, a alínea a do referido ofício indaga sobre os itens que compõem o apoio logístico dado pelo governo paulista e como fora realizada a adequação contratual.

Esclarece este setor de licitações que foram realizadas licitações uma como Ata de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de estrutura para eventos, consoante ao pregão eletrônico n. 44/2025, que acabou por gerar a Ata de Registro de Preços para eventos, ou seja, a mesma pode ser empregada em quaisquer eventos da municipalidade, e em função disso que optou-se pelo referido pregão.

Em suma, a primeira ARP versava acerca de eventos e não sobre especificamente rodeio.

Já consoante ao fornecimento de estrutura pelo Governo do Estado de São Paulo à municipalidade, houve o fornecimento de precisamente: Estande básico, Gradil, Isolamento Metálico, Tenda Chapéu de Bruxa tipo 1 e Arquibancada.

Conquanto ao pregão eletrônico n. 46/2025, houve a celebração de contrato com a licitante vencedora, qual seja AM Figueira – licitante vencedora do referido certame,

que detém trinta e quatro itens que não se confrontam com o anteriormente cedido pelo Governo Estado conforme supracitado, R\$ 630.400,00 (seiscentos e trinta e mil e quatrocentos reais).

Já a venda de camarotes, estava disposta pormenorizadamente no edital publicado do certame, em seu item 4, no termo de referência balizador do certame, que transcrevo *ipsis litteris*:

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços a serem executados pelo CONTRATADO serão toda a estrutura e organização do Evento. 4.2. Não poderá haver cobrança de ingressos para o evento e em contrapartida a contratada poderá explorar o espaço destinado à praça de alimentação, estacionamento e camarotes como subsidio para realização do evento, nos seguintes termos: 4.2.1. Camarote e área VIP: Explorar a venda de camarotes e de área VIP (em frente ao palco), nos quatro dias de evento com a seguinte condição: O valor do ingresso individual do camarote deverá ser no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) e no máximo de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) de acordo com a atração apresentada. E o valor do ingresso individual da área vip deverá ser de no mínimo R\$ 20,00 (vinte reais) e no máximo R\$ 200,00 (duzentos reais) de acordo com a atração apresentada. Na opção dos ingressos da área VIP, sempre respeitando a venda de meia entrada para estudante, pessoas com deficiência e idosos. 4.2.2. Captação de patrocínio: Poderá captar patrocínios de terceiros para realização do evento, sendo liberada a divulgação das

respectivas marcas em publicidade audiovisual antes e durante o evento, instalar stands personalizados das marcas patrocinadoras, distribuir brindes dos patrocinadores durante toda a programação do evento, entre outros.

4.2.3. Exploração dos espaços: A empresa vencedora fica autorizada a explorar financeiramente os espaços comerciais do evento.

4.2.4. Praça de alimentação: Poderá explorar a distribuição e venda de bebidas em geral e locar espaços na área reservada para a praça de alimentação, explorar espaços para trailers e

Página 32 de 58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP

– CEP 12530-000 Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

stands de produtos diversos relacionados ao evento, espaço este de no máximo 2.500m² dentro da área para exploração dos serviços de alimentação, bebidas e demais comércios relacionados;

4.2.5. Estacionamento: Explorar o estacionamento (se houver), no espaço determinado pela Secretaria de Cultura, sendo de total responsabilidade o funcionamento, bem como as demandas civis e criminais que venha ocorrer nas atividades do mesmo. A empresa autorizada cobrará no mínimo R\$ 20,00 e no máximo R\$ 30,00 e deverá reservar 5% do número de vagas do estacionamento para ser ocupadas (gratuitamente) pela comissão organizadora do evento;

4.3. O público estimado é de 1.000 pessoas por dia, tendo em vista que o evento

será gratuito, sem cobrança de bilheteria. 4.4. Obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e demais documentos para a realização do evento, são de responsabilidade da CONTRATADA.

4.5. A licitante vencedora será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, assumindo também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, sendo também responsável pela saúde, hospedagem, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

4.6. Depois de concluídas as montagens e aterramento de todos os itens será realizado, pela Secretaria de Obras, Serviços e Segurança Pública, vistoria que comprove as condições de segurança.

4.7. Constatada quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a empresa se obriga a saná-las imediatamente.

4.8. A licitante vencedora será responsável durante todos os dias do evento pela manutenção e pela substituição de materiais da estrutura sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que

comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a licitante vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento. 4.9. Todas as medidas e dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas. 4.10. A licitante vencedora será, sempre, a única responsável pela higienização e manutenção diária (que começará antes do início dos eventos) das cabines sanitárias, incluindo a reposição de peças, produtos sanitários, como papel higiênico e outros produtos químicos de limpeza, bem como será a única responsável pelo descarte dos resíduos, durante todo o período de locação. 4.11. O local de destinação final do resíduo deverá fornecer o documento de recebimento do mesmo para cada viagem e descarga e a licitante vencedora deverá entregar na Secretaria Requisitante quando da apresentação da Nota Fiscal para pagamento. 4.12. Os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis, formulados para total assepsia e em quantidade adequada com as normas técnicas por cabine, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva e que não exalem maus odores. 4.13. No

descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada. 4.14. Os banheiros químicos deverão atender às exigências da fiscalização sanitária e as normas de segurança. 4.15. No transporte, no descarte, no tratamento ou disposição final dos dejetos, deverão ser rigorosamente observadas as normas ambientais aplicáveis à matéria, respondendo a licitante vencedora, perante a Municipalidade, por quaisquer irregularidades, danos ou prejuízos. Página 33 de 58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000 Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

4.16. A licitante vencedora deverá apresentar em até 3 dias antes do início do evento os seguintes documentos: a) Licença de Operação e de Instalação junto ao Órgão Ambiental Estadual para a destinação final dos resíduos do Banheiro Químico, bem como a carta de anuência para recebimento dos resíduos gerados nos eventos. b) CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) emitido pelo órgão competente que aprova o encaminhamento de resíduos de interesse ambiental a locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados ou autorizados pelo órgão competente). c) Licença Sanitária, atualizada emitida pelo órgão competente, que comprove que a empresa contratada foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária

Federal, Estadual ou Municipal. O documento deverá comprovar que a empresa contratada está apta para seu funcionamento regular; d) Autorização para lançamento de efluentes líquidos exclusivamente sanitários, emitida pela Companhia de Saneamento do Estado ou órgão equivalente. e) Certificado de Regularidade CR - Ibama 4.17. A empresa a ser contratada deverá disponibilizar 01 (um) médico veterinário cadastrado no EDA para a emissão dos GTA de egresso e responsável técnico sanitário pelo evento. 4.18. A empresa deverá observar as disposições, exigências e vedações previstas na Lei Federal nº 10.519/02 e na Lei Estadual nº 10.359/99, de forma a evitar maus tratos e prejuízo aos animais. 4.19. Será admitida a subcontratação do objeto contratual. 4.20. A licitante vencedora será responsável - durante todos os dias do evento - pela manutenção e pela substituição de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a licitante vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento, devendo manter no município preposto que responda pela empresa durante todo o evento. 4.21. Todas as medidas e

dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas. 4.22. A licitante vencedora (adjudicatária) deverá apresentar até 1 dia útil da realização do evento as seguintes comprovações: a. Deverá disponibilizar profissional responsável pelo desenvolvimento de projeto com as devidas ART's, sendo de total responsabilidade da empresa, garantir a respectiva autorização aos devidos órgãos visando a obtenção das licenças necessárias para realização do evento. 4.23. A contratada deverá informar na assinatura do Contrato, dados de preposta para tratar assuntos relacionados ao objeto.

Neste contexto, quanto a quantidade de alimentos arrecadados e a destinação dada pela municipalidade, ficou convencionado que o fundo social faria a arrecadação, verificação, contabilização e distribuição dos alimentos ora arrecadados, assim esclareço pormenorizadamente o enviado pela Secretaria de Ação Social, através da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Cunha, Sr^a Mara Viviane dos Santos Nascimento em relatório anexo enviado.

Alimentos com data de validade pertinentes

ALIMENTOS - TOTAL ARRECADADO

Arroz 6828 kg

Feijão 4118 Kg

Macarrão 2131 kg

Óleo 1900 L

Açúcar 66 kg

Farinha de Trigo 26 kg

Café 1,5 kg

Fubá 4,5 kg

Farinha de Milho 21 kg

Canjiquinha 34 Kg

Farinha de Mandioca 1,5 kg

TOTAL 15130 kg

Alimentos com data de validade vencidas

ALIMENTOS - TOTAL ARRECADADO

Arroz 2 kg

Feijão 45 kg

Macarrão 6 kg

Óleo 19 L

TOTAL 72 Kg

Já as entidades beneficiadas foram:

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição

Endereço: avenida Padre Rodolfo, nº 320, Alto do Cruzeiro, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 600 kg de arroz
- 300 kg de feijão
- 250kg de macarrão
- 100 L de óleo

Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paula Endereço: rua São Vicente de Paulo, nº 220, Alto do Cruzeiro, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 700 kg de arroz
- 400 kg de feijão
- 100 L de óleo

Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos e de Álcool - Associação Santana Endereço: Estrada Jaguarão a 5 km da Rodovia Paulo Virgínio, Km 32,

Jaguarão, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 700 kg de arroz
- 400 kg de feijão
- 250kg de macarrão
- 100 L de óleo

Casa Abrigo Trilhas da Infância Endereço: rua Antônio Luciano de Oliveira, S/N, bairro do Falcão, CEP 12530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 600 kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

Associação das Senhoras Cristãs Endereço: rua Coronel Macedo, nº 41, Centro, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 300 Kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

Ministério de Assistência Social da Igreja Metodista – MASIM Endereço: Rua Benedito Amato, nº 112, Alto do Cruzeiro, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 300 Kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

Ministério de Ação Social da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Guaratinguetá Endereço: Rua Ezequiel Vaz de Campos, nº 385, Alto do Gouveia, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 300 Kg de arroz
- 200 kg de feijão

- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

Ministério de Ação Social da Igreja Ministério Apostólico Semear de Cunha

Endereço: Travessa Victor Amato Filho, nº 400, Areão, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo

- 300 Kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

Ministério de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular Endereço:

Avenida Antônio Luís Monteiro, nº 1001, Lavapés, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 300 Kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha – APAE Endereço:

Rodovia Paulo Virgínio, km 40, bairro do Jacuí, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 100 Kg de arroz
- 100 kg de feijão
- 30kg de macarrão
- 30 L de óleo

Pastoral da Criança Endereço: Campos Novos

- 15 Kg de arroz
- 10 kg de feijão
- 10 kg de macarrão
- 5 L de óleo

Associação Santa Terezinha Endereço: Campos Novos

- 70 L de óleo

Kits de alimentos Até a data de 03/11/2025 foram distribuídos 119 kits de alimentos à famílias em situação de vulnerabilidade.

- 595 Kg de arroz
- 476 Kg de feijão
- 238 kg de macarrão
- 238 L de óleo

Estes portanto foram os alimentos arrecadados em função do evento rodeio Peão Valente 2025.

Já o valor total gasto no evento é efetuado pelo somatório do contrato pertinente ao rodeio com a contratação dos shows, que se seguem também em anexo as Solicitações de Fornecimento Elencadas:

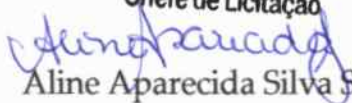
O item d é respondido levando-se em conta o valor do contrato celebrado interpartes provindo do pregão eletrônico n.46/2025, Processo Administrativo 134/2025 no valor de R\$ 630.400,00 (seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais).

O que se refere às apresentações artísticas realizadas durante o evento, cumpre destacar que as contratações foram fundamentadas no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que ensejou a expedição da Inexigibilidade de Licitação nº 45/2025. Importa salientar, contudo, que, embora todas as contratações tenham origem na referida Inexigibilidade, cada artista celebrou contrato próprio, individualizado e regularmente formalizado, conforme demonstrado a seguir:

Contrato nº 89/2025 – João de Souza e Bonifácio – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Contrato nº 90/2025 – Countrybeat – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Contrato nº 91/2025 – Rafa Torres – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Contrato nº 92/2025 – Fábio Satim – R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Contrato nº 93/2025 – Rio Negro e Solimões – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Contrato nº 94/2025 – André Moraes – R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Contrato nº 95/2025 – Zé Henrique e Gabriel – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O total realizado é de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) mais R\$ 630.400,00 (seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.500.400,00.

Aproveitamos o ensejo para desejar os melhores votos de estima, e elevadíssima consideração a Colenda Casa de Leis e do Povo Cunhense.

Aline Aparecida Silva Souza
Chefe de Licitação

Aline Aparecida Silva Souza
Chefe de Licitações

RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NO RODEIO DE 2025

Alimentos com data de validade pertinentes

ALIMENTOS	TOTAL ARRECADADO
Arroz	6828 kg
Feijão	4118 Kg
Macarrão	2131 kg
Óleo	1900 L
Açúcar	66 kg
Farinha de Trigo	26 kg
Café	1,5 kg
Fubá	4,5 kg
Farinha de Milho	21 kg
Canjiquinha	34 Kg
Farinha de Mandioca	1,5 kg
TOTAL	15130 kg

Alimentos com data de validade vencidas

ALIMENTOS	TOTAL ARRECADADO
Arroz	2 kg
Feijão	45 kg
Macarrão	6 kg
Óleo	19 L
TOTAL	72 Kg

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial de
Cunha.



ENTIDADES BENEFICIADAS

✓ **Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição**

Endereço: avenida Padre Rodolfo, nº 320, Alto do Cruzeiro, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 600 kg de arroz
- 300 kg de feijão
- 250kg de macarrão
- 100 L de óleo

✓ **Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paula**

Endereço: rua São Vicente de Paulo, nº 220, Alto do Cruzeiro, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 700 kg de arroz
- 400 kg de feijão
- 100 L de óleo

✓ **Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos e de Álcool - Associação Santana**

Endereço: Estrada Jaguarão a 5 km da Rodovia Paulo Virgínio, Km 32, Jaguarão, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 700 kg de arroz
- 400 kg de feijão
- 250kg de macarrão
- 100 L de óleo

✓ **Casa Abrigo Trilhas da Infância**

Endereço: rua Antônio Luciano de Oliveira, S/N, bairro do Falcão, CEP 12530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 600 kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

✓ **Associação das Senhoras Cristãs**

Endereço: rua Coronel Macedo, nº 41, Centro, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 300 Kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

✓ **Ministério de Assistência Social da Igreja Metodista – MASIM**

Endereço: Rua Benedito Amato, nº 112, Alto do Cruzeiro, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 300 Kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo



✓ **Ministério de Ação Social da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Guaratinguetá**

Endereço: Rua Ezequiel Vaz de Campos, nº 385, Alto do Gouveia, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 300 Kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

✓ **Ministério de Ação Social da Igreja Ministério Apostólico Semear de Cunha**

Endereço: Travessa Victor Amato Filho, nº 400, Areão, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo

- 300 Kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

✓ **Ministério de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular**

Endereço: Avenida Antônio Luís Monteiro, nº 1001, Lavapés, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 300 Kg de arroz
- 200 kg de feijão
- 100kg de macarrão
- 70 L de óleo

✓ **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha – APAE**

Endereço: Rodovia Paulo Virgínio, km 40, bairro do Jacuí, CEP: 12.530-000, Cunha, Estado de São Paulo.

- 100 Kg de arroz
- 100 kg de feijão
- 30kg de macarrão
- 30 L de óleo

✓ **Pastoral da Criança**

Endereço: Campos Novos

- 15 Kg de arroz
- 10 kg de feijão
- 10 kg de macarrão
- 5 L de óleo

✓ **Associação Santa Terezinha**

Endereço: Campos Novos

- 70 L de óleo



✓ **Kits de alimentos**

Até a data de 03/11/2025 foram distribuídos 119 kits de alimentos à famílias em situação de vulnerabilidade.

- 595 Kg de arroz
- 476 Kg de feijão
- 238 kg de macarrão
- 238 L de óleo

Documento assinado digitalmente
MARA VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO
Data: 03/11/2025 12:02:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mara Viviane dos Santos Nascimento

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Cunha

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

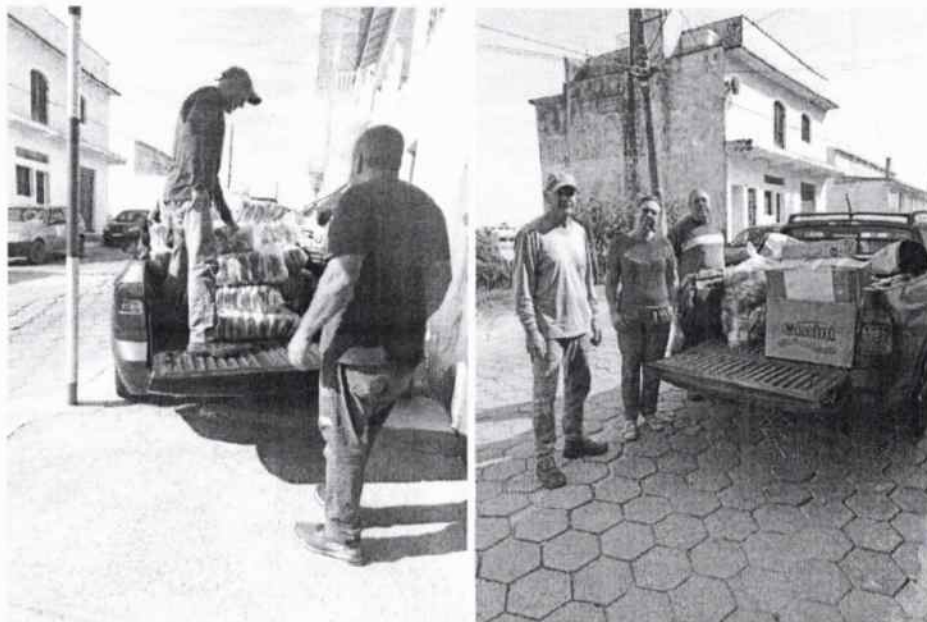
Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial de
Cunha.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

✓ Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição:



✓ Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paula



Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial de
Cunha.



CUNHA

— SP | BR —

✓ Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos e de Álcool - Associação Santana



✓ Casa Abrigo Trilhas da Infância



Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial de
Cunha.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

✓ Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição:



✓ Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paula



Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial de
Cunha.



✓ Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos e de Álcool - Associação Santana



✓ Casa Abrigo Trilhas da Infância



Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial de
Cunha.



✓ **Associação das Senhoras Cristãs**



✓ **Ministério de Assistência Social da Igreja Metodista – MASIM**



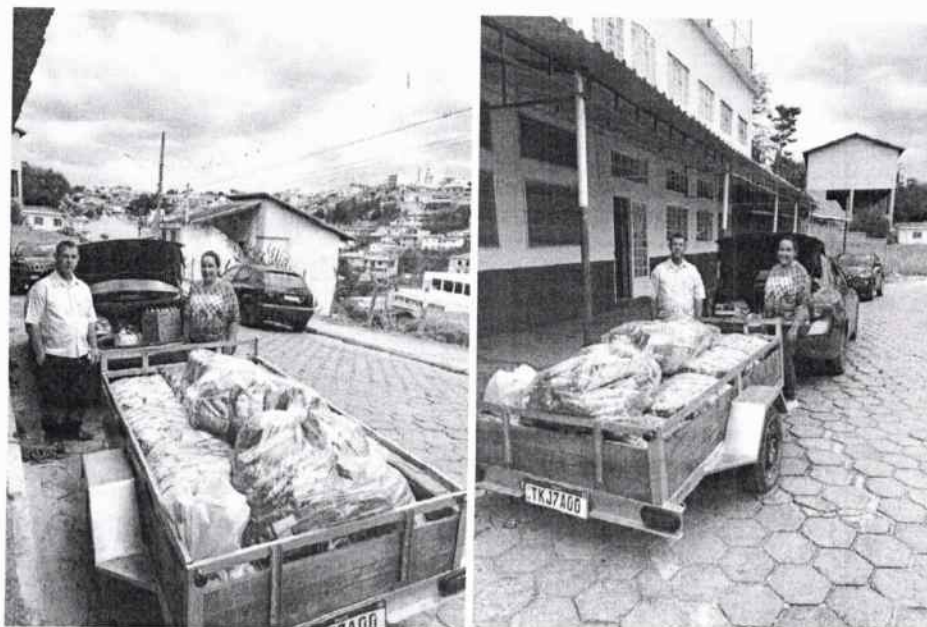
Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial de
Cunha.



✓ **Ministério de Ação Social da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Guaratinguetá**



✓ **Ministério de Ação Social da Igreja Ministério Apostólico Semear de Cunha**



Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial de
Cunha.



✓ **Ministério de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular**



✓ **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha – APAE**



Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial de
Cunha.



✓ **Pastoral da Criança**



✓ **Associação Santa Terezinha**



Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial de
Cunha.




ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro - Cunha

CEP: 12530-000 CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1667/2025

Processo Administrativo: **148/2025**
 Contrato: **95/2025**
 Sequencial do Contrato: **2720**
 Aditivo: **N/A**
 Data da Contratação: **15/09/2025**
 Data da Solicitação: **22/09/2025**
 Data de Homologação: **15/09/2025**

AUTORIZADA por MARCELO YOSHINORI TOKAI

Data da tramitação: 22/09/2025

Fornecedor: **OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Telefone(s): 1938716211

CPF/CNPJ: 12.833.137/0001-06

1938718959

Endereço: **ATALIBA RAMALHO, 43, PARQUE DA REPRESA - 13214-572, JUNDIAÍ - SP**E-mail: **veigaepostal@veigaepostal.com.br**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000200048 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:** CONF CRONOGRAMA**Local de Entrega:** CONFORME ANEXOS**Objeto da Contratação:** CONTRATAÇÃO DA DUPLA ZÉ HENRRIQUE E GABRIEL PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO VALENTE(EXPOCUNHA 2025).**Observações:** CONTRATAÇÃO DA DUPLA ZÉ HENRRIQUE E GABRIEL PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO VALENTE(EXPOCUNHA 2025).**Empenho:** 3856/2025**Despesas:****297 - 10.002.23.695.0011.2040.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO****Desdobramento :** 3.3.90.39.00.00.00.00**Recurso :** 01.110.0000.0502 - GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	1,000	SERV	ZÉ HENRIQUE É GABRIEL - ZÉ HENRIQUE É GABRIEL		200.000,0000	200.000,00

Total Geral: 200.000,00

Cunha/SP, 22 de Setembro de 2025

MARCELO YOSHINORI TOKAI


ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro - Cunha

CEP: 12530-000 CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1668/2025

Processo Administrativo:	148/2025
Contrato:	94/2025
Sequencial do Contrato:	2719
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	15/09/2025
Data da Solicitação:	22/09/2025
Data de Homologação:	15/09/2025

AUTORIZADA por MARCELO YOSHINORI TOKAI

Data da tramitação: 22/09/2025

Fornecedor: ANDRE AGUIAR SILVA DE PAULO SHOWS
Telefone(s):
CPF/CNPJ: 30.712.447/0001-54

Endereço: OSWALDO BITTENCOURT FRANCA, 91, Residencial Village Santana -
 12513-440, GUARATINGUETÁ - SP

E-mail: andremoraes@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000200048 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONF CRONOGRAMA

Local de Entrega: CONFORME ANEXOS

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO
 VALENTE (EXPOCUNHA 2025)

Observações: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO
 VALENTE (EXPOCUNHA 2025)

Empenho: 3857/2025

Despesas:
297 - 10.002.23.695.0011.2040.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00

Recurso : 01.110.0000.0502 - GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
4	1,000	UNI	SHOW ARTÍSTICO - ANDRÉ MORAES - SHOW ARTÍSTICO - ANDRÉ MORAES		9.500,0000	9.500,00

	Total Geral:	9.500,00
--	---------------------	-----------------

Cunha/SP, 22 de Setembro de 2025

MARCELO YOSHINORI TOKAI



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro - Cunha
 CEP: 12530-000 CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1669/2025

Processo Administrativo: **148/2025**
 Contrato: **93/2025**
 Sequencial do Contrato: **2718**
 Aditivo: **N/A**
 Data da Contratação: **15/09/2025**
 Data da Solicitação: **22/09/2025**
 Data de Homologação: **15/09/2025**

AUTORIZADA por MARCELO YOSHINORI TOKAI

Data da tramitação: 22/09/2025

Fornecedor: **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Telefone(s): 3535217881

CPF/CNPJ: 36.149.883/0001-43

Endereço: DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2929, JD GOIAS - 74810-100, GOIÂNIA - GO

E-mail: contato@contpacheco.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000200048 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONF CRONOGRAMA

Local de Entrega: CONFORME ANEXOS

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO VALENTE (EXPOCUNHA 2025)

Observações: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO VALENTE (EXPOCUNHA 2025)

Empenho: 3858/2025

Despesas:

297 - 10.002.23.695.0011.2040.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00

Recurso : 01.110.0000.0502 - GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
5	1,000	SERV	RIO NEGRO E SOLIMÕES - RIO NEGRO E SOLIMÕES		400.000,0000	400.000,00

					Total Geral:	400.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Cunha/SP, 22 de Setembro de 2025

MARCELO YOSHINORI TOKAI


ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro - Cunha

CEP: 12530-000 CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1670/2025

Processo Administrativo:	148/2025
Contrato:	92/2025
Sequencial do Contrato:	2717
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	15/09/2025
Data da Solicitação:	22/09/2025
Data de Homologação:	15/09/2025

AUTORIZADA por MARCELO YOSHINORI TOKAI

Data da tramitação: 22/09/2025

 Fornecedor: **FABIO SATIM PROMOCOES LTDA**

Telefone(s): 1291522312

CPF/CNPJ: 05.404.310/0001-95

 Endereço: JOAQUIM FERREIRA JUNIOR, 363, PARQUE PRIMAVERA - 12630-000,
CACHOEIRA PAULISTA - SP

E-mail: fabiosatim@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000200048 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONF CRONOGRAMA

Local de Entrega: CONFORME ANEXOS

 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO
VALENTE (EXPOCUNHA 2025)

 Observações: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO
VALENTE (EXPOCUNHA 2025)

Empenho: 3859/2025

Despesas:

297 - 10.002.23.695.0011.2040.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00

Recurso : 01.110.0000.0502 - GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1,000	SERV	FABIO SATIM PROMOCOES LTDA - FABIO SATIM PROMOCOES LTDA		10.500,0000	10.500,00

Total Geral: 10.500,00

Cunha/SP, 22 de Setembro de 2025

MARCELO YOSHINORI TOKAI


ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

 Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro - Cunha
 CEP: 12530-000 CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1671/2025

Processo Administrativo:	148/2025
Contrato:	91/2025
Sequencial do Contrato:	2716
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	15/09/2025
Data da Solicitação:	22/09/2025
Data de Homologação:	15/09/2025

AUTORIZADA por MARCELO YOSHINORI TOKAI

Data da tramitação: 22/09/2025

Fornecedor: REMO SHOWS LTDA

CPF/CNPJ: 44.684.072/0001-70

Endereço:

 E-mail: supervisaolegal@redeespecialistas.com.br

Telefone(s): 6239980120

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000200048 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONF CRONOGRAMA

Local de Entrega: CONFORME ANEXOS

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO VALENTE (EXPOCUNHA 2025)

Observações: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO VALENTE (EXPOCUNHA 2025)

Empenho: 3860/2025

Despesas:

297 - 10.002.23.695.0011.2040.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00

Recurso : 01.110.0000.0502 - GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	1,000	SERV	RAFFA TORRES - RAFFA TORRES		90.000,0000	90.000,00

					Total Geral:	90.000,00
--	--	--	--	--	--------------	-----------

Cunha/SP, 22 de Setembro de 2025

MARCELO YOSHINORI TOKAI


**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

 Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro - Cunha
 CEP: 12530-000 CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1672/2025**

Processo Administrativo:	148/2025
Contrato:	90/2025
Sequencial do Contrato:	2715
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	15/09/2025
Data da Solicitação:	22/09/2025
Data de Homologação:	15/09/2025

AUTORIZADA por MARCELO YOSHINORI TOKAI

Data da tramitação: 22/09/2025

Fornecedor: COUNTRY BEAT LTDA
Telefone(s): 1111111111
CPF/CNPJ: 57.323.201/0001-47

Endereço: EUCLIDES DA CUNHA, 425, JARDIM SHANGRI-LA A - 86070-500,
LONDRINA - PR

E-mail: controladoria@agroplaymusic.com.br

Prezados senhores,

 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000200048 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONF CRONOGRAMA
Local de Entrega: CONFORME ANEXOS
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO VALENTE (EXPOCUNHA 2025)
Observações: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO VALENTE (EXPOCUNHA 2025)
Empenho: 3861/2025
Despesas:
297 - 10.002.23.695.0011.2040.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 01.110.0000.0502 - GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SERV	COUNTRY BEAT LTDA - COUNTRY BEAT LTDA		90.000,0000	90.000,00
					Total Geral:	90.000,00

Cunha/SP, 22 de Setembro de 2025

MARCELO YOSHINORI TOKAI


**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA**
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA

Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro - Cunha

CEP: 12530-000 CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1673/2025**

Processo Administrativo:	148/2025
Contrato:	89/2025
Sequencial do Contrato:	2714
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	15/09/2025
Data da Solicitação:	22/09/2025
Data de Homologação:	15/09/2025

AUTORIZADA por MARCELO YOSHINORI TOKAI

Data da tramitação: 22/09/2025

Fornecedor: OS BONIFACIO STORE LTDA
Telefone(s): 45999764426
CPF/CNPJ: 58.456.116/0001-10

Endereço: JOO MARQUES DE ABREU, PIONEIRO, 154, CAMPOS, JARDIM - 87083-866, MARINGÁ - PR

E-mail: rudneibonifacio@yahoo.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000200048 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONF CRONOGRAMA
Local de Entrega: CONFORME ANEXOS
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO VALENTE (EXPOCUNHA 2025)
Observações: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO PEÃO VALENTE (EXPOCUNHA 2025)
Empenho: 3862/2025
Despesas:
297 - 10.002.23.695.0011.2040.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 01.110.0000.0502 - GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
6	1,000	UN	APRESENTAÇÃO DA DUPLA JOÃO DE SOUZA E BONIFÁCIO - APRESENTAÇÃO DA DUPLA JOÃO DE SOUZA E BONIFÁCIO		70.000,0000	70.000,00

Total Geral: 70.000,00

Cunha/SP, 22 de Setembro de 2025

MARCELO YOSHINORI TOKAI